



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

***REGULAMENTO
NACIONAL
de
DERBY DE ATRELAGEM
2014***

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que todos os envolvidos no desporto equestre internacional adiram ao Código de Conduta da FEI e devam aceitar e entender que o Bem-estar do cavalo deve ser primordial e nunca deve estar subordinado a influências desportivas ou comerciais. Os seguintes pontos devem ser objeto de especial atenção:

Bem-estar Geral:

a) Maneio correto do Cavalo

Alojamento e alimentação devem ser compatíveis com as melhores práticas de maneio equestre. Forragem de boa qualidade, concentrados e água devem ter boas condições higiénicas e estar sempre disponíveis.

b) Métodos de treino

Os cavalos devem ser sujeitos a treinos em função das suas capacidades físicas e da sua maturidade para as disciplinas respetivas. Não devem ser sujeitos a métodos violentos ou que causem medo.

c) Ferraduras e ferração

O cuidado dos cascos e a ferração deve ser de qualidade superior. A ferração deve ser apropriada e feita de maneira a evitar o risco de causar dor ou traumas.

d) Transporte

Durante o transporte, os Cavalos devem estar completamente protegidos de possíveis lesões e outros problemas de saúde. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, com manutenção de qualidade, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas habilitadas. Devem estar sempre disponíveis pessoas com capacidade de assumir o maneio dos Cavalos.

e) Deslocações



- f) Todas as viagens devem ser corretamente planeadas e os Cavalos deverão ter períodos de descanso regulares com acesso a alimentação e água de acordo com as orientações da FEI.

1. Boas condições para competição:

a) Preparação e competência

A participação em Competição deve ser restrita a Cavalos em boa forma e Atletas de competência provada. Aos Cavalos deverá ser permitido boas condições de descanso entre os treinos e competições; períodos adicionais de descanso devem ser permitidos após as viagens.

b) Qualidade de saúde

Nenhum Cavallo considerado mal preparado para competir deverá competir ou continuar a competir. A opinião veterinária deverá ser consultada em caso de qualquer dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer ação ou tentativa de doping e uso ilícito de medicamentos constitui um sério atentado ao bem-estar e não será tolerado. Após qualquer tratamento veterinário, deverá ser permitido tempo suficiente para recuperação completa antes da competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Qualquer procedimento cirúrgico que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros Cavalos e/ou Atletas não deverá ser permitido.

e) Éguas cheias/recentemente paridas

As éguas não devem competir após o quarto mês de gestação ou acompanhadas de poldro.

f) Uso indevido de ajudas

Abuso de um Cavallo usando métodos naturais de equitação ou ajudas artificiais (p.ex. chicotes, esporas, etc.) não serão tolerados

2. As Competições não devem prejudicar o Bem-estar do Cavallo:

a) Local de Competição



Os Cavalos devem ser treinados e competir em áreas adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser projetados tendo em atenção a segurança do Cavalo.

b) Qualidade das pistas

Todas as pistas onde os cavalos se desloquem, treinem ou compitam devem ser projetados e mantidos de maneira a reduzir os fatores que possam originar uma lesão.

c) Condições climatéricas extremas

As competições não devem ter lugar em condições climatéricas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do Cavalo. Devem ser previstos equipamentos e condições para arrefecimento dos Cavalos após competirem.

d) Alojamento nas Competições

Os alojamentos devem ser seguros, limpos, confortáveis, bem ventilados e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do Cavalo. Zonas de lavagem e água deverão ser asseguradas.

3. Tratamento correto dos Cavalos:

a) Tratamento veterinário

Veterinários deverão estar sempre disponíveis numa Competição. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma Competição, o Atleta devem parar de competir e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento

Sempre que necessário, os Cavalos devem ser transportados em ambulância para o Centro de Tratamento adequado, mais próximo, para acrescidos cuidados e terapias. Aos Cavalos lesionados deve ser dado tratamento adequado antes de ser transportado.

c) Lesões em Competição

Incidentes ou lesões adquiridos durante uma Competição devem ser monitorizados. As condições do piso, a frequência das Competições e quaisquer fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados de maneira a serem obtidas soluções para minimizar as lesões.

d) Eutanásia

Se as lesões forem suficientemente graves o Cavalo poderá necessitar de ser abatido rapidamente, por razões humanitárias, por um veterinário, com o único objetivo de diminuir o sofrimento.

e) Reforma

Os Cavalos devem ser tratados adequadamente e com correção quando se retiram da competição.

4. Educação:

A FEI recomenda a todos os envolvidos no desporto equestre que ajam com a melhor correção possível nas áreas relevantes específicas do tratamento e maneio do Cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode ser modificado periodicamente e as opiniões de todos são bem acolhidas. Será prestada especial atenção a novos resultados da investigação e a FEI encoraja apoios acrescidos para o estudo do bem-estar.

CAPÍTULO I GERAL

Artº 1 - ATLETAS, GROOMS, CAVALOS E CLASSES

- 1.1** São permitidas as classes de 1,2 e 4 de cavalos ou pôneis. É permitida a Classe de Atrelagem Adaptada com 1 cavalo/pónei. As Classes na Competição serão à discrição das organizações;
- 1.2** O Atleta poderá participar 2 vezes na Competição, na mesma Classe mas com Cavalos diferentes ou ainda em Classes Diferentes, contando ambas para a Classificação.
- 1.3** Idade mínima dos Atletas e Grooms

1.3.1 Atletas

4 Cavalos	18 anos
Parelhas de cavalos	16 anos
1 Cavalo	14 anos
4 Pôneis	14 anos
1 Pónei e Parelha de Pôneis	12 anos

1.3.2 Grooms

Os grooms podem participar a partir dos 14 anos, no entanto quando os Atletas forem menores os grooms deverão ter 18 anos ou mais. A idade é determinada pelo início do calendário do ano em que o Atleta e groom atingem a idade designada;

- 1.4** Os grooms podem fazer parte de mais do que uma atrelagem participante nessa qualidade de groom, podendo também concorrer como Atleta na mesma Competição;
- 1.5** Durante a Competição só poderão estar no carro o Atleta e o groom. Nas classes de 4 cavalos/pôneis deverão ter obrigatoriamente 2 grooms;
- 1.6** Quando os derby's se realizam em 2 mãos o(s) groom(s) deverá ser o mesmo nas duas mãos da prova. No entanto, em caso de força maior comprovada, poderá o groom ser substituído por outro, para a 2ª mão, desde que a sua situação esteja de acordo com os requisitos exigidos para os grooms;

- 1.7** Os Atletas e grooms deverão possuir obrigatoriamente seguros de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil, da FEP ou da APA ou equivalente;
- 1.8** Os Atletas podem utilizar qualquer método ou estilo de Condução;
- 1.9** Durante a prova só o Atleta pode segurar as rédeas pingalim e travões (**exceção artigo 2.1.3**). O incumprimento implica eliminação;
- 1.10 Cavalos**
- 1.10.1** Em todas as Classes os Cavalos / Póneis deverão ter pelo menos 4 anos;
- 1.10.2** Os animais com 148 cm sem ferraduras ou 149 cm com ferraduras são considerados póneis e apenas podem participar nas Classes de Póneis. Os restantes animais, com altura superior são considerados Cavalos e só podem participar nas Classes de Cavalos;
- 1.10.3** É permitido que um Cavalo/pónei participe até 2 vezes na mesma Competição, conduzido pelo mesmo condutor ou por condutores diferentes desde que em classes diferentes;
- 1.10.4** A sua situação sanitária deverá estar de acordo com a legislação em vigor.

Artº 2 - EQUIPAMENTO

2.1 Atleta e Groom

2.1.1 Atleta e groom(s) deverão apresentar-se vestidos como equipa. É exigido um Traje correto e limpo. Não é permitido a utilização de calções, T-shirt ou fato de treino assim como ténis brancos. Não é obrigatório o uso de luvas.

No princípio da época o Atleta poderá declarar à entidade organizadora do seu Campeonato as suas cores, no mínimo de 2 e máximo de 3, que devem contrastar e que são usadas no traje requerido;

2.1.1.1 Traje Requerido:



- As calças compridas (se jeans azuis, devem ser escuros).
- Camisas de manga comprida com colarinho.
- Blusão ou casaco com colarinho.
- É obrigatório o uso de capacete e colete de proteção para o Atleta e groom(s) durante a Competição.

O incumprimento deste artigo acarreta eliminação;

2.1.2 O Atleta deverá levar o pingalim na mão durante toda a prova. O groom poderá passar-lhe um pingalim de reserva sem incorrer em penalização. Terminar a prova sem pingalim na mão – 20 segundos.

2.2 Carros

2.2.1 Os carros devem ser de maratona com ou sem pneumáticos e deverão ter a largura mínima de 1,25m, medidos no eixo traseiro ao nível do solo. (ver Anexo 1 – Recomendações);

2.2.2 Ninguém pode estar preso ao carro de qualquer maneira durante a competição. O Atleta poderá estar seguro por uma corda, correia ou cinto, desde que uma das pontas seja segura pelo groom e não poderá estar atada ou presa ao carro de qualquer forma;

2.3 Arreios

2.3.1 Os cavalos deverão estar corretamente engatados ao carro;

2.3.2 Se o carro não tiver travões, é obrigatória a retranca. O incumprimento implica 10 segundos de penalização;

2.3.3 Rédeas Auxiliares (incluindo quaisquer gamarras) não são permitidas quando engatados;

2.3.4 As caudas não podem ser presas ou atadas a qualquer parte do arreio ou carro, com a exceção dos protetores de cauda reconhecidos. Não é permitido qualquer equipamento auxiliar que impeça o movimento livre da cauda dos cavalos;

2.3.5 Todas as argolas, mosquetões e/ou outros aparelhos que provoquem um extremo efeito de elevação nas rédeas ou embocaduras, são interditos, em qualquer altura, no Local do Concurso;

2.3.6 Embocaduras sem bocado (hackamores) não são permitidas quando o Cavalo está engatado e não é permitido qualquer tipo de correias ou

guardas na embocadura e a língua não deve ser presa de qualquer maneira;

2.3.7 Na Classe de 1º Cavalos é sempre obrigatório o uso de retranca;

2.3.8 É permitido o uso de ligaduras ou caneleiras.

O incumprimento dos pontos 2.3.3 a 2.3.7 implica eliminação.

Artigo 3º - OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

Deverá ser nomeado pelo menos um Juiz e 1 Candidato a Juiz, da lista da FEP, que poderá acumular as funções de Diretor de Campo, exceto para a Taça de Portugal e Campeonato Nacional. As Organizações deverão ainda ter uma pessoa para secretariar o Juiz e duas pessoas para a pista. Poderá ser nomeado 1 comissário quando considerado necessário.

O Júri e comissário têm jurisdição no Local da Competição que inclui todo o terreno utilizado pela Competição que inclui as áreas para treino alojamento dos cavalos e o parque para veículos.

A Tribuna deverá ser de acesso reservado, e se possível isolada do público.

Artº 4º - O PERCURSO

4.1 Composição do percurso

4.1.1 O percurso deverá ter de 8 a 15 obstáculos tipo cones (dependendo do tamanho do recinto);

4.1.2 O percurso deverá ter de 1 a 3 obstáculos tipo maratona com um mínimo de 3 e o máximo de 5 portas cada um;

4.1.3 O percurso poderá incluir uma ponte (artº 4.4);

4.1.4 Outros tipos de Obstáculos poderão ser introduzidos aproveitando condições naturais. No caso de obstáculos de água a profundidade máxima da água deverá ser de 30 cm. Deverá ser assegurado que o piso do obstáculo da água seja estável permitindo a passagem de vários concorrentes sem alteração de condições;

4.1.5 Não são permitidos obstáculos múltiplos (serpentinhas, zig-zag, etc.);



4.1.6 O percurso terá início e fim nos visores de partida/chegada que poderão ser diferentes, ao critério do Diretor de Campo ou do Juiz responsável.

4.2 Cones

4.2.1 Os obstáculos de cones, constituídos por um par de cones em que se coloca uma bola, serão numerados por ordem crescente, sendo colocado o número encarnado à direita e o branco à esquerda;

4.2.2 A largura nos cones será de 20, 30 ou 40 cm superiores à via do carro, medida no eixo traseiro, ao critério do Presidente do Júri, que deverá ter em consideração o espetáculo, as condições do local, o nível dos Atletas e a classe de competição (4 cavalos/póneis não poderão ter largura inferior a 30 cm).

4.3 Obstáculos tipo maratona

4.3.1 O(s) obstáculo(s) tipo maratona deverão ter portas com letras que devem ser transpostas de acordo com a ordem alfabética. A letra encarnada à direita e a branca à esquerda. A largura da porta deverá ter uma via mínima de 3 m;

4.3.2 Poderá um dos obstáculos ser do tipo “escolha o seu percurso”, não tendo, neste caso, letras a assinalar as portas, devendo ter, contudo bandeirolas encarnadas e brancas, indicativas de sentido de transposição das portas;

4.3.3 O obstáculo poderá ser construído com elementos amovíveis, específicos para o efeito, com anteparas e varas, barras ou cancelas próprias para saltos de obstáculos ou bidons e poderão ser utilizados elementos naturais, consoante as disponibilidades e a imaginação do chefe de pista. As portas ficarão “mortas” uma vez passadas na sequência e sentido corretos, podendo ser de novo cruzadas em qualquer sentido sem qualquer penalização;

4.3.4 Deverão ser colocadas, de cada lado das portas, bolas ou elementos derrubáveis, que assinalarão as faltas no obstáculo.

4.4 Ponte



- 4.4.1** A ponte pode ser usada dos dois lados como um obstáculo simples. Também como uma combinação num obstáculo tipo maratona ou ainda como um obstáculo de cones;
- 4.4.2** Se os cones fizerem parte da ponte, a sua largura deverá ser de 2,50 m. Se não fizerem parte da ponte, deverão estar a pelo menos 2,50 metros da ponte com as guardas;
- 4.4.3** A ponte não deverá ter menos de 6 metros e poderá ser um estrado no chão ou quando elevado, deverá ter guardas laterais para segurança dos cavalos e Atletas;
- 4.4.4** Em caso de haver ponte no percurso, com dois obstáculos de cones integrados, Diretor de Campo deverá situar-se neste local durante o decorrer da prova de maneira a poder repor rapidamente a pista.

Artº 5 – A COMPETIÇÃO

5.1 Generalidades

- 5.1.1** As provas devem ser realizadas ao cronómetro, em uma ou duas mãos, com as penalidades convertidas em segundos. Os centésimos de segundo serão considerados. Em caso de existirem dois ou mais Atletas com igualdade de classificações, é ordenado primeiro o que tiver menos penalizações;
- 5.1.2** A ordem de entrada é obtida por sorteio, por classes, exceto nas provas em 2 mãos no mesmo dia (ver **artº 5.1.8**) e deverá ser afixada logo que possível, nos locais oficiais (secretariado, paddock, painel oficial); Exceção:
 - 5.1.2.1** Nas classes em que um Atleta tenha duas participações deverá ser ajustado o sorteio de maneira a dar tempo para que este troque do conjunto. Sugere-se 2 participantes de intervalo.
- 5.1.3** Na ordem de Entrada deverá constar o nome do Atleta, do(s) groom(s) e dos cavalos;
- 5.1.4** A abertura da pista para reconhecimento deverá ser pelo menos 30 minutos antes da hora prevista para início da competição e só poderá



ser reconhecida pelos Atletas e grooms, que se deverão apresentar corretamente vestidos. O capacete poderá ser substituído por boné ou chapéu; Em caso de incumprimento o Júri deverá advertir o concorrente e caso este não acate será eliminado.

5.1.5 O Atleta deverá entrar em pista imediatamente após a saída do Atleta precedente. Caso não o faça o Júri fará a chamada e o Atleta deverá entrar no tempo máximo de 60 segundos. Se não o fizer poderá ser eliminado pelo Júri depois de investigadas as circunstâncias que originaram o atraso;

5.1.6 O Atleta deverá dirigir-se imediatamente ao Júri para o cumprimentar após o que será tocada a campainha para início da prova. O Júri poderá dispensar o cumprimento;

5.1.7 Após o toque da campainha o Atleta tem 60 segundos para iniciar o seu percurso. Caso não o faça o Júri iniciará o cronómetro para a contagem do tempo do Atleta;

5.1.8 Provas em 2 mãos

5.1.8.1 Quando em duas mãos, realizadas no mesmo dia, a segunda mão poderá ser realizada sobre o mesmo percurso e a ordem de entrada será a mesma, podendo no entanto a largura dos cones ser diferente, aconselhando-se neste caso que a segunda mão tenha largura superior para permitir maior velocidade;

5.1.8.2 Quando em duas mãos, em dias consecutivos o percurso deverá ser diferente e a ordem de entrada deverá ser sempre por sorteio para ambas as mãos.

5.2 Classificação

5.2.1 A classificação apura-se por tempo. O tempo final é obtido pela soma das penalidades (em segundos) adicionadas ao tempo realizado no percurso. Em provas de mais de uma mão serão adicionados os tempos de cada mão após a inclusão das penalidades respetivas;

5.2.2 O resultado obtido por cada Atleta deverá ser anunciado, tão breve quanto possível, no sistema sonoro;



5.2.3 A publicação dos resultados deverá ser afixada logo que possível após o fim da prova, no painel oficial da Competição.

5.3 A Competição e penalizações

Artigos e Quadro de Penalizações

1.10	Groom segurar rédeas pingalim ou travão (salvo passar pingalim de reserva, artº 2.1.3)	Eliminação
2.1.1	Incumprimento de traje conforme artigo 2.1	Eliminação
2.1.2	Incumprimento de uso de capacete ou colete protetor	Eliminação
2.1.3	Terminar sem pingalim	20 seg
2.2.1	Carros com medida inferior a 125cm ou sem 4 rodas	Eliminação
2.2.2	Pessoa presa ao carro	Eliminação
2.3.2	Carro sem travões e sem retransca	10 seg
2.3.3	Utilização de rédeas auxiliares ou gamarras quando engatado	Eliminação
2.3.4	Cauda do cavalo atada, conforme artigo	Eliminação
5.1.5	Não entrar em pista nos 60' após chamada	Possível eliminação
5.3.1	Derrube de uma ou duas bolas no mesmo obstáculo simples (ver artº 5.4.7)	5 seg
5.3.2	Derrubar qualquer elemento de um obstáculo tipo maratona	5 seg
5.3.3	Provocar a reconstrução de qualquer obstáculo ainda não transposto (cronómetro pára) (ver artº 5.4.8)	5+ 5 seg
5.3.4	Primeira e segunda desobediência	Sem penal.
5.3.5	Passagem dos visores de entrada antes do toque da campainha	5 seg
5.3.6	Voltar o carro (sem mais penalizações por apeaar ou outras)	Eliminação
5.3.7	Qualquer falta que obrigue a reconstrução antes de iniciar a prova ou após a sua conclusão	5 seg
5.3.8	Terceira desobediência	Eliminação
5.3.9	Não passar as bandeirolas de partida ou chegada	Eliminação
5.3.10	Saída da pista durante o percurso, quando corretamente demarcada, pelo conjunto (considera-se saída da pista a saída da totalidade do conjunto)	Eliminação
5.3.11	Atravessar obstáculo tipo maratona antes da ordem correta	Eliminação
5.3.12	Derrube de bola em obstáculo já transposto (ver artº 5.4.7)	5 seg
5.4.1	Erro de percurso nos obstáculos de cones (sequência ou direção)	Eliminação
5.4.2	Derrube de elemento em obstáculo tipo maratona, realizado anteriormente	5 seg
5.4.3	Por cada erro de percurso corrigido em obstáculo tipo maratona	5seg
	Erro não corrigido em obstáculo tipo maratona	eliminação
5.4.4.1	Apear do groom ou condutor 1ª e 2ª vez (dois pés) (cronómetro não para)	5 seg.
	Groom ou Atleta apeaar terceira vez	Eliminação
5.4.4.2	Apear do groom com paragem de cronómetro	5 + 5 seg.
5.4.5	Passar visores de chegada sem groom	Eliminação
5.4.12	Reparações de acordo com artº 5.4.12 Se a reparação ultrapassar os 3 minutos	5 + 5 seg. Eliminação
5.4.13	Uso excessivo do pingalim – admoestação	Possível Eliminação
5.4.14	Crueldade no Local da Competição (vista ou reportada e verificada)	Possível Eliminação
5.4.15	Atleta não parar após segundo toque de campainha	Eliminação



5.4 Especificidades do Regulamento

- 5.4.1** O conjunto de obstáculos deverá ser passado sequencialmente. Um engano na sequência implica eliminação;
- 5.4.2** Qualquer obstáculo de cones realizado na sua sequência será considerado *morto*, podendo voltar a ser passado sem penalização exceto se houver qualquer derrube;
- 5.4.3** Num obstáculo tipo maratona as portas marcadas com letras encarnadas e brancas devem ser transpostas na direção e sequência corretas. Passar por uma porta obrigatória na sequência ou direção errada implica eliminação, exceto se o Atleta corrigir este erro de percurso, antes de transpor o obstáculo seguinte. Por cada erro corrigido, penalização de 5 segundos. Um erro considera-se corrigido a partir do momento que o Atleta retoma a sequência correta, não tendo necessidade de volta ao início do obstáculo (por ex.: o concorrente faz A-B-D-E, para corrigir este erro, ocorrido ao transpor a letra D, deverá dirigir-se à letra C e passar C-D-E). Não há portas de saída ou entrada para estes obstáculos;
- 5.4.4**
- 5.4.4.1** Sempre que o Atleta e/ou groom cair ou apear (dois pés no chão) incorre numa penalidade de 5 segundos; Atleta ou groom apear ou cair 3ª vez, o conjunto é eliminado.
- 5.4.4.2** Caso o Groom não entre no carro antes do obstáculo seguinte o Juiz tocará a campainha e pára o cronómetro. Assim que o groom montar de novo o juiz inicia o cronómetro e o Atleta reinicia a prova após o último obstáculo transposto com o groom – 5 segundos de penalidade adicionais por paragem do cronómetro;
- 5.4.5** O(s) groom(s) devem estar no carro quando este passa os visores de chegada. Caso contrário o Atleta será eliminado;
- 5.4.6** As bolas, elementos de madeira ou outros elementos derrubáveis que sejam derrubados, manter-se-ão no chão até que o Atleta termine o percurso, exceto se o Presidente do Júri tocar a campainha e o



obstáculo simples ou elemento(s) do obstáculo de maratona tiver de ser reconstruído (**exceção artº 5.4.12**);

5.4.7 Se no decorrer de uma competição, uma bola de um obstáculo simples for derrubada incorre numa penalidade de 5 segundos e uma penalização de 5 segundos adicionais é atribuída, se a outra bola do mesmo obstáculo é derrubada posteriormente, quaisquer que sejam as circunstâncias (**artºs 5.3.1 e 5.3.12**);

5.4.8 Se um Atleta deslocar por qualquer motivo qualquer elemento de um obstáculo simples ou deslocar significativamente um elemento de um obstáculo tipo maratona, que ainda não tenham sido transpostos, o Presidente do Júri tocará a campainha. O relógio pára, no momento mais conveniente para o Atleta, antes do obstáculo em causa ser transposto, de maneira a permitir a reconstrução do obstáculo. Neste caso, é atribuída uma penalização de 5 segundos pela reconstrução do obstáculo adicionalmente à penalização de 5 segundos de derrube da bola, elemento derrubável ou a parte do obstáculo que tiver sido reconstruído. Não há correção de tempo (**artº 5.3.3**);

5.4.8.1 Deslocar significativamente um elemento do obstáculo tipo maratona, significa que o elemento é deslocado ou derrubado de maneira a que o Atleta não tem possibilidade de continuar o seu percurso através das portas marcadas, ou a porta obrigatória mudou claramente de posição alterando a medida original. Neste caso o Presidente do Júri deve tocar a campainha;

5.4.8.2 Caso não tenha sido significativamente deslocado, o Presidente do Júri não tocará a campainha e o Atleta deverá continuar o seu percurso;

5.4.8.3 Quando o obstáculo tipo maratona tiver sido significativamente alterado e o Atleta não puder continuar o seu percurso, o Presidente do Júri tocará a campainha imediatamente e pára o cronómetro. Depois do obstáculo ser reconstruído tocará de novo a campainha. O Atleta terá de recomeçar o obstáculo na



primeira porta obrigatória (A). O cronómetro arranca quando o Atleta passar a primeira porta obrigatória. Por cada elemento derrubado é dada uma penalidade de 5 segundos e mais 5 segundos adicionais por cada vez que haja reconstrução (**artº 5.3.3**);

- 5.4.9** Sempre que um Atleta terminar um obstáculo tipo maratona sem penalidades e mais tarde, no percurso, por qualquer razão derrube uma ou mais bolas, elementos derrubáveis ou outros elementos desse obstáculo tipo maratona, incorrerá em 5 segundos adicionais por cada elemento deslocado (**artº 5.4.2**);
- 5.4.10** Quando a ponte for transposta pelos dois lados, por exemplo o nº4 do lado direito e o nº12 do lado esquerdo, a saída NÃO será neutralizada, podendo o Atleta incorrer em penalidade dos dois lados. Se houver derrube da bola ou o cone deslocado quando a atrelagem deixa a ponte, o obstáculo deve ser imediatamente reconstruído sem que toque a campainha. O Atleta pode incorrer de novo em penalidades na segunda abordagem da ponte;
- 5.4.11** Num obstáculo de cones pelo menos uma roda da atrelagem deve passar dentro dos cones. Se uma ou duas bolas for derrubada, incorre em 5 segundos de penalidade (**artº 5.3.1**). Não é necessário que os cavalos passem por dentro dos cones;
- 5.4.12** Em caso das rédeas, puxadores ou tirantes se desengatem ou partam ou carro gravemente danificado; ou um cavalo passe uma perna no tirante, lança, ou balancim, o Presidente do Júri deverá tocar a campainha e o(s) groom(s) devem apear e reparar a situação. O Atleta será penalizado em 5 segundos pelo apear do groom. O cronómetro para e penalizará mais 5 segundos. A reparação deverá ser feita no tempo máximo de 3 minutos após o que será eliminado.
- 5.4.13** Em caso de excessivo uso do pingalim o Atleta deverá ser chamado publicamente, à tribuna do Júri, para ser admoestado e poderá ser eliminado pelo Júri;



- 5.4.14** Em caso de crueldade óbvia o Presidente do Júri deverá tocar a campainha e desclassificar o Atleta do evento. Todo o Local do Concurso (Boxes, Campo e Pistas de Aquecimento, recinto da Prova) está sob a jurisdição do Júri. Qualquer crueldade reportada e verificada poderá dar origem à eliminação do Atleta;
- 5.4.15** Se a campainha tocar no decorrer do percurso o Atleta deverá parar imediatamente. Se tal não acontecer o Presidente do Júri deverá repetir o toque de campainha. Se mesmo assim o Atleta não parar, este será eliminado. A organização deverá ter atenção a que a campainha se ouça mesmo com música alta;
- 5.4.16** Em todas as classes será possível a comunicação entre o groom e o Atleta durante o percurso. O Groom pode fazer o reconhecimento do percurso e ajudar verbalmente o Atleta;
- 5.4.17** A publicidade permitida será de acordo com o Regulamento da Atrelagem, para a maratona.

5.5 Desobediências

- 5.5.1** Quando um Atleta tenta passar uma porta ou obstáculo e os seus cavalos se desviam do obstáculo, no último instante, sem contudo tocarem em qualquer parte do obstáculo;
- 5.5.2** Quando o(s) cavalo(s) fogem ou, quando na opinião do Presidente do Júri, o Atleta perdeu efetivamente o controlo do conjunto.

Artº 6 - RECLAMAÇÕES

As eventuais reclamações serão feitas por escrito, acompanhadas de € 50,00, e apresentadas ao Júri que devolverá esse valor, quando as mesmas forem consideradas procedentes. Deverão ser apresentadas até 30 minutos após a publicação dos resultados.

Da decisão do Juiz cabe recurso para o Conselho de Disciplina da FEP de acordo com a regulamentação específica.

Artº 7 – ESPECIFICIDADES PARA A ATRELAGEM ADAPTADA

Na classe de Atrelagem adaptada são consideradas as especificações adiante mencionadas, em substituição das correspondentes regras aplicadas no presente regulamento, aplicando-se o Regulamento de Derby's nas demais situações.

- 7.1** Os arreios poderão sofrer algumas adaptações nomeadamente ao nível das rédeas, de forma a dar resposta às necessidades dos Atletas. Poderão também existir algum tipo de adaptações nos carros ao nível de acessibilidades, ou para permitir o acesso a cadeiras de rodas. No entanto estas alterações não poderão interferir na largura standard dos carros;
- 7.2** Só poderão participar na classe de Atrelagem Adaptada conjuntos em que o Atleta tenha algum tipo de incapacidade permanente;
- 7.3** O pingalim poderá ser seguro pelo Atleta ou pelo groom no decorrer da prova;
- 7.4** Será possível a participação de vários Atletas utilizando o mesmo cavalo e fazendo equipa com o mesmo groom. O cavalo não deve fazer mais do que 5 provas;
- 7.5** Poderão executar apenas 1 obstáculo tipo maratona com 2 ou 3 portas, de acordo com o Júri depois de ouvidos os treinadores. Todas as outras portas que não forem consideradas nesta classe serão neutralizadas;
- 7.6** Recomenda-se que a largura nos obstáculos de cones seja de 40 ou 50 cm superiores à via do carro, medida no eixo traseiro, ao critério do Presidente do Júri e depois de consultado os treinadores, que deverá ter em consideração os pontos já mencionados para as outras classes;
- 7.7** Se existirem Atletas com dificuldades auditivas, esta situação deverá ser comunicada ao Presidente do Júri e, nestes casos o Groom deverá avisar o Atleta dos toques de campainha;
- 7.8** No reconhecimento da pista podem acompanhar os Atletas, além do groom, os treinadores ou auxiliares.

CAPÍTULO II

CAMPEONATOS E TAÇAS

Artº 8 – TIPOS DE CAMPEONATOS E TAÇAS DE DERBY

Serão realizados os seguintes Campeonatos e Taças:

- 8.1** Campeonatos Regionais de Derby de Atrelagem – zonas Norte, Centro e Sul;
- 8.2** Campeonato Nacional de Derby de Atrelagem – FEP;
- 8.3** Taças Regionais de Derby de Atrelagem - zonas Norte, Centro e Sul;
- 8.4** Taça de Portugal de Derby de Atrelagem;

Artº 9 – CAMPEONATOS REGIONAIS

O Campeonato Regional tem como objetivo promover a disciplina de Derby de Atrelagem nas várias regiões indicadas no artº 9.1 e apurar os Campões Regionais nas classes previstas no Artº 1.1.

- 9.1** Disputar-se-ão 3 Campeonatos Regionais nas 3 zonas, Norte (Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto, Aveiro, Viseu e Guarda), Centro (Lisboa, Setúbal, Santarém, Portalegre, Leiria, Coimbra, Castelo Branco e Évora) e Sul (Faro e Beja), existindo um limite mínimo de 5 e máximo de 12 provas em cada Campeonato;
- 9.2** Os Atletas que pretendam participar no campeonato Regional deverão:
 - a)** Inscrever-se no respetivo Clube Regional ou na APA com indicação do Campeonato Regional a que concorrem e quais as classes.
 - Os Atletas inscritos num Campeonato Regional poderão participar nos Campeonatos de outra região. O seu resultado entrará na classificação geral. Para efeitos, e apenas, de determinação de pontos dos Atletas inscritos nessa região serão retirados da classificação os Atletas de outras regiões;
 - Cada Atleta só se pode inscrever num Campeonato Regional, podendo contudo inscrever-se em mais de uma classe (**artº 1.2**);



b) Ser sócio do Clube Regional ou da APA com as quotas em dia.

9.3 Pontuação e Classificação

a) A tabela para determinar os resultados finais contará com todas as provas realizadas por cada Atleta sendo-lhe atribuída a seguinte pontuação por prova, em função da sua classificação:

1º Classificado	10 pontos
2º Classificado	8 pontos
3º Classificado	6 pontos
4º Classificado	4 pontos
5º Classificado	2 pontos
6º Classificado e seguintes	1 ponto

b) Para efeitos de ranking, no caso de Atletas que participem numa prova com 2 Cavalos por Classe apenas lhe é atribuída a pontuação da sua melhor Classificação independentemente do Cavalo que conduz, mantendo contudo as Classificações obtidas;

9.4 De todos os Derby's realizados, por cada Atleta serão escolhidos os 5 melhores resultados obtidos;

9.5 O Atleta mais pontuado no conjunto das suas provas, será declarado CAMPEÃO REGIONAL DE DERBY DE ATRELAGEM DO NORTE, CENTRO OU SUL, sendo igualmente designados o Vice – campeão e o 3º classificado da classe;

9.6 Em caso de empate pontual recorre-se em primeiro lugar á pontuação total do campeonato depois á maior quantidade de 1ºs lugares obtidos durante o campeonato, depois aos 2ºs lugares e finalmente aos 3ºs lugares, sendo os Atletas classificados “ex-aequo” caso se mantenha o empate;

9.7 As provas do Campeonato Regional podem ser realizadas em 2 mãos no mesmo dia ou em dias consecutivos.

Artº 10 - CAMPEONATO NACIONAL

10.1 O Campeonato Nacional de Derby's será uma prova única a realizar no final da época;



10.2 O Campeonato será uma prova em 2 mãos, realizadas em 2 dias consecutivos, e o resultado final será o somatório do resultado das duas mãos.

- Esta prova será Federada só podendo participar Atletas, Grooms e cavalos devidamente inscritos na FEP.

10.3 Os Atletas que pretendam participar no Campeonato Nacional deverão:

- a) Terem sido classificados nos primeiros 5 lugares num dos 3 Campeonatos Regionais - Por impedimento dos Atletas apurados podem estes ser substituídos pelo concorrente imediatamente classificado e assim sucessivamente;
- b) Ser associados da APA ou dos Clubes Regionais e ter as quotas em dia;
- c) Ter participado e sido classificados em pelo menos 4 provas do seu Campeonato Regional;
- d) Ter o(s) seu(s) cavalo(s) aprovados na inspeção veterinária, a realizar antes da primeira mão da prova;
- e) Na eventualidade de não haver 5 Atletas para qualquer região, poderão estes lugares ser preenchidos por Atletas de outras Regiões. Para tal deverão ter as condições das alíneas anteriores preenchidas. Serão seleccionados pelas pontuações das suas 4 melhores provas do Campeonato Regional. Em caso de igualdade de pontuações será apurado o Atleta que tenha maior número de 1^{os} lugares, se mantiver o empate o maior nº de 2^{os} lugares e assim sucessivamente. Em caso de se manter o empate será permitida a participação de ambos os Atletas;
- f) Cada Atleta só pode ter uma participação por Classe;

10.4 O Atleta mais pontuado nesta prova, será declarado CAMPEÃO NACIONAL DE DERBY DE ATRELAGEM, medalha de ouro, o 2^o classificado será declarado Vice-Campeão de Atrelagem, medalha de prata e ao 3^o Classificado será atribuída a medalha de Bronze. Em caso de igualdade para o 1^o lugar realizar-se-á uma “barrage” de desempate.

Artº 11 – TAÇAS REGIONAIS E DE PORTUGAL DE DERBY DE ATRELAGEM

As Taças Regionais e de Portugal de Derby de Atrelagem são criadas com o duplo intuito de promover o intercâmbio entre as 3 zonas do País realizando uma competição entre os melhores classificados das 3 Taças Regionais, e criando um patamar mais elevado para as Organizações que queiram elevar as suas provas ao nível da Taça Regional.

11.1 TAÇA REGIONAL

Cada Taça Regional consiste numa única prova não integrada em cada Campeonato Regional que dará acesso a uma final Nacional. Cada Campeonato Regional define a sua Taça até final de Março. Esta prova será designada de Taça Regional de Derby de Atrelagem – região Norte, Centro ou Sul.

11.1.1 Estas provas podem ser disputadas em 2 mãos realizadas em 1 ou 2 dias consecutivos, sendo obrigatoriamente precedidas duma Inspeção Veterinária;

11.1.2 A classificação nesta prova única, confere ao melhor Atleta o título de vencedor da TAÇA REGIONAL DE DERBY DE ATRELAGEM DO NORTE, CENTRO OU SUL, sendo igualmente designados os 2ºs e 3ºs, 4ºs e 5ºs classificados;

11.1.3 Estas Taças Regionais designam os participantes à prova final da Taça, que serão os 5 melhores classificados de cada zona e de cada classe. Por impedimento dos Atletas classificados podem estes ser substituídos pelo Atleta imediatamente classificado e assim sucessivamente;

11.1.4 As Taças Regionais são consideradas provas “open”, ou seja, podem participar todos os Atletas que o pretenderem, inscritos ou não nos campeonatos Regionais, que podem como tal obter classificação para a final da Taça, desde que sejam sócios da APA ou dos Clubes Regionais com as quotas e seguro válidos.



11.2 TAÇA DE PORTUGAL

A Taça de Portugal será uma prova em 2 mãos a realizar preferencialmente em dias consecutivos, que confere o título de vencedor da TAÇA DE PORTUGAL DE DERBY DE ATRELAGEM, sendo igualmente designados os 2^{os} e 3^{os} classificados.

11.2.1 A Taça de Portugal deverá ser realizada alternadamente numa das 3 zonas do País, e deve efetuar-se após o Campeonato Nacional de Derby de Atrelagem, dando início à época de Indoors;

11.2.2 A CO por indicação da APA e dos Clubes Regionais pode convidar Atletas não classificados nas Taças Regionais, para participar na Taça de Portugal desde que não se ultrapasse o número de 15 Atletas por classe;

11.2.3 Os Atletas que pretendam participar na Taça de Portugal deverão:

- a)** Ter sido classificados num dos 5 primeiros lugares na Taça Regional na classe em que participaram, serem substitutos destes classificados, ou ter sido convidados pela Organização;
- b)** Ser associados da APA ou dos clubes Regionais e ter as quotas em dia;
- c)** Ter o(s) seu(s) cavalo(s) aprovados na inspeção veterinária, a realizar antes da prova;
- d)** Em caso de igualdade de pontos para o 1^o lugar realizar-se-á uma “barrage” de desempate.

Artº 12 – CLASSES ADMITIDAS AOS CAMPEONATOS E TAÇAS DE DERBY

12.1 Os Campeonatos e Taças são disputados nas classes de 1 Pónei, 2 Póneis, 1 cavalo, 2 cavalos e 4 cavalos, 4 póneis, Iniciados, e de Atrelagem Adaptada (1 cavalo), devendo o Atleta optar no início do Campeonato pela(s) classe(s) em que pretende concorrer;

12.2 Para o Campeonato Nacional não serão aceites classes com menos de 3 Atletas;

12.3 As C.O. podem convidar Atletas a participar em Classes que não estão a disputar o Campeonato.

Artº 13– ORGANIZAÇÕES

13.1 As organizações de Competições que manifestarem interesse em que a sua prova seja integrada nos Campeonatos Regionais, deverão informar a APA ou os Clubes Regionais e fazer a sua calendarização de acordo com o definido pela entidade que tutela as provas;

13.2 Para todas as provas dos Campeonatos Regionais, à exceção da Taça de Portugal e no Campeonato Nacional, as organizações obrigam-se a utilizar dois Juizes, ou 1 Juiz e 1 Candidato a Juiz da lista oficial da FEP. Deverão ainda ter duas pessoas para ajudar na pista e uma pessoa para secretariar o Juiz. Na Taça e no Campeonato devem existir, para além dos Oficiais designados, pelo menos, mais 1 Director de Campo;

13.3 As Organizações devem garantir que a pista deverá estar pronta e aberta para reconhecimento, pelo menos 1 hora antes do inicio das provas;

13.4 As Organizações podem utilizar material próprio específico para provas deste tipo, desde que este seja devidamente homologado pela APA ou Clube Regional;

O material para os obstáculos fixos deverá ser fornecido pela organização e aprovado pelo Juiz;

Nas 3 provas das Taças Regionais, e nas Finais da Taça e do Campeonato é obrigatória a utilização de painel eletrónico e células de tomada de tempos;

13.5 As Taxas de calendarização devem ser pagas antecipadamente à FEP/APA/Clube Regional. A Prova não terá o patrocínio da FEP/APA/Clube Regional caso não se verifique o integral pagamento atrás referido ou existam contas em atraso;

13.6 As Organizações são obrigadas a efetuar um seguro desportivo de acidentes pessoais de acordo com a legislação em vigor e ter as licenças e seguros exidos por lei, para a realização destas provas;



- 13.7** No final de cada Competição, e após confirmação pelo Juiz, deverão os resultados ser anunciados pela organização do mesmo e indicada a pontuação de cada Atleta, devendo esse resultado ser comunicado à FEP por e-mail num período máximo de 24 horas após o fim da prova para divulgação;
- 13.8** A FEP divulgará no seu site os resultados e atualizará os rankings de Atletas com a sua filiação em dia. Poderá também divulgar fotos e artigos na página de Clubes e Regiões desde que as organizações enviem para a APA o conteúdo a publicar.

Artº 14 – ATLETAS, CAVALOS E CARROS

- 14.1** O Atleta poderá entrar com cavalos diferentes nas várias provas (ver **Artº 1.2**). Poderá participar duas vezes, na mesma Classe ou em Classes diferentes;
- 14.2** O Cavalo não pode participar mais de uma vez na mesma Classe (ver **Artº1.10.3**);
- 14.3** Na Taça de Portugal e no Campeonato Nacional o conjunto (Atleta /Cavalo/Groom) não poderá sofrer alterações durante o decorrer das suas mãos e só poderá participar uma vez por Classe;
- 14.4** Na categoria de Atrelagem Adaptada poderá ser utilizado o mesmo cavalo mais do que uma vez, desde que tal não implique um esforço excessivo para o mesmo, de acordo com o **artº 7.4**;
- 14.5** Ao inscrever-se nos Campeonatos Regionais, e Taças o Atleta aceita a cedência dos eventuais direitos de imagem para a APA, não podendo exigir qualquer compensação a título de direitos de imagem, ou de eventuais prejuízos.

Artº15 – OUTRAS REGRAS E PENALIDADES

- 15.1** Todas as eventuais situações omissas no presente regulamento, referentes a situações do âmbito desportivo, serão decididas pelo Juiz de acordo com o espírito desportivo e com os regulamentos da FEP e FEI;
- 15.2** As reclamações deverão ser feitas de acordo com o **artº 6º** do presente Regulamento;
- 15.3** O incumprimento destas regras por parte das Organizações, implica a não homologação dos resultados da prova, com a penalização adicional da impossibilidade de inscrever a prova no ano seguinte nas provas do calendário da FEP.

ANEXO 1

A título informativo indicam-se as especificações requeridas para os carros de maratona.

Na época de 2014 não será obrigatório o peso mínimo referido, em todas as classes.

Estas especificações poderão vir a ser implementadas a médio prazo, pelo que se recomenda, a todos os Atletas, que observem, assim que possível, as especificações indicadas no quadro anexo.

Classe	Nº de Rodas	Peso mínimo	Nº Grooms	Largura mínima
4 Cavalos	4	600 kg	2 atrás	125 cm
4 Póneis	4	300 kg	2 atrás	
Parelha cavalos	4	350 kg	1 atrás	
Parelha póneis	4	225 kg	1 atrás	
1 Cavalo	4	150 kg	1 atrás	
1 Pónei	4	90 kg	1 atrás	



ÍNDICE

PAG.	ARTIGO
2	CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM ESTAR DO CAVALO
6	CAPÍTULO I - GERAL
6	ART. 1.º - ATLETAS, GROOMS, CAVALOS E CLASSES
7	ART. 2.º - EQUIPAMENTO
9	ART. 3.º - OFICIAIS DE COMPETIÇÃO
9	ART. 4.º - O PERCURSO
11	ART. 5.º - A COMPETIÇÃO
17	ART. 6.º - RECLAMAÇÕES
18	ART. 7.º - ESPECIFICIDADES PARA A ATRELAGEM ADAPTADA
19	CAPÍTULO II – CAMPEONATOS E TAÇAS
19	ART. 8.º - TIPOS DE CAMPEONATOS E TAÇAS DE DERBY
19	ART. 9.º - CAMPEONATOS REGIONAIS
20	ART. 10.º - CAMPEONATO NACIONAL
22	ART. 11.º - TAÇAS REGIONAIS E DE PORTUGAL DE DERBY DE ATRELAGEM
23	ART. 12.º - CLASSES ADMITIDAS AOS CAMPEONATOS E TAÇAS DE DERBY
24	ART. 13.º - ORGANIZAÇÕES
25	ART. 14.º - ATLETAS, CAVALOS E CARROS
25	ART. 15.º - OUTRAS REGRAS E PENALIDADES
26	ANEXO 1